



## **EDITAL VREGRAD Nº 05/2015**

*A Universidade de Fortaleza torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **VII Encontro de Práticas Docentes**.*

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **VII Encontro de Práticas Docentes**, que acontecerá no dia **23 de Outubro 2015**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza, com o tema “*Currículos Inovadores: novos desafios nas práticas docentes.*”

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1 Apresentar, discutir e valorizar as práticas docentes inovadoras no Ensino Superior.
- 1.2 Incentivar o debate sobre processos de aprendizagem e de avaliação nos currículos integrados.
- 1.3 Favorecer a troca de experiências dos processos acadêmicos, a fim de mobilizar ações potencializadoras de qualidade.
- 1.4 Fomentar e divulgar as atividades de pesquisa relacionadas às práticas pedagógicas desenvolvidas no Ensino Superior.
- 1.5 Promover a integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Docentes e Gestores de Instituições de Ensino Superior.

### **3. CALENDÁRIO**

Inscrições: de 06 de julho a 31 de agosto de 2015.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Trabalhos: a partir de 21 de setembro de 2015.

Recebimento dos Arquivos dos Painéis Digitais: de 23 de setembro a 02 de outubro de 2015.

Apresentação dos Painéis em Sessões Temáticas: 23 de outubro de 2015, das 14h às 17h30.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 6 de julho a 31 de agosto de 2015, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>.

4.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscriva-se aqui**. Em seguida, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).



4.3 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores e coautores deverão estar inscritos no evento.

4.4 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o autor (a).

4.5 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

4.6 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

4.7 Somente serão aceitos trabalhos que estejam vinculados a uma das áreas temáticas e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

4.8 Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

4.9 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores.

4.10 O autor deverá anexar o arquivo do trabalho no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão.

4.11 O(s) autor (es) é (são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

## **5. ÁREAS TEMÁTICAS**

I) Metodologias Inovadoras de Ensino/Aprendizagem no Ensino Superior.

II) Avaliação de Aprendizagem e Avaliação Curricular.

III) Desenvolvimento Curricular: formação docente, práticas curriculares, currículos integrados.

IV) Tecnologias Educativas e Inovação no Ensino Superior: recursos didáticos e tecnologias de informação e comunicação.

V) Acessibilidade e Inclusão.

## **6. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá.

## **7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

A coordenação Científica do VII Encontro de Práticas Docentes é composta pelos seguintes professores:

Profa. Alessandra Alcântara (Vice-Reitoria de Ensino de Graduação);

Profa. Janine Braga (Centro de Ciências Jurídicas);

Profa. Gilmar Santana (Centro de Ciências da Saúde);

Profa. Grace Troccoli (Centro de Ciências da Comunicação e Gestão);

Profa. Terezinha Joca (Programa de Apoio Psicopedagógico - VREGRAD).

## **8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos inscritos deverão adequar-se a um dos modelos abaixo:



8.1 O **artigo científico** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos, método e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências bibliográficas); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos) e Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para formatação e apresentação do trabalho está disponível no *link* abaixo:

[http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2015\\_modelo.doc](http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2015_modelo.doc)

8.2 O **relato de experiência profissional** deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de até 6 a 12 páginas, nas quais serão apresentados: Título do trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos da prática desenvolvida); Introdução (contextualização da prática apresentada, com suporte de referências bibliográficas); Descrição da Experiência (descrição detalhada da experiência apresentada, além da apresentação dos procedimentos/metodologias realizados); Resultados (apresentação dos resultados obtidos com a prática apresentada) e Conclusão (síntese das conclusões mais relevantes); Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT). O modelo padrão para apresentação do relato de experiência está disponível no *link* abaixo:

[http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2015\\_modelo.doc](http://www.unifor.br/images/pdfs/encpratdocentes2015_modelo.doc)

8.3 Os trabalhos deverão ser apresentados obedecendo a seguinte formatação:

**Título:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 14; Negrito, Centralizado.

**Identificação dos autores:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Negrito; Alinhamento à esquerda. Inserir, abaixo do(s) nome(s), a instituição de origem e *e-mail* para contato.

**Resumo:** Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 11; Espaçamento Antes e Depois: 0pt; Entre Linhas: simples. Deve conter, no máximo, 200 palavras.

**Corpo do trabalho:** Configuração de Página – Margem Superior e Esquerda: 2,5 e 3,0; Inferior e Direita: 2,5 e 3,0, respectivamente. Fonte: Times New Roman ou Arial; Estilo da Fonte: normal; Tamanho 12; Espaçamento Antes e Depois: 0pt; Entre Linhas: 1,5.

**Bibliografia:** Deve seguir rigorosamente as regras da ABNT e a formatação especificada para o corpo do trabalho.

## 9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Todos os trabalhos aprovados serão expostos em formato de painéis digitais e discutidos em mesa-redonda no momento das sessões temáticas.

9.2 Pelo menos um dos autores deverá apresentar o painel digital e participar das discussões na sessão temática em que o trabalho está inscrito.

9.3 As sessões temáticas serão coordenadas por um ou mais moderadores convidados pela comissão científica do evento. Cabe aos moderadores fomentar as discussões, abordando os trabalhos inscritos na sessão e possibilitando a participação dos autores nas discussões.



9.4 Todos os trabalhos aceitos serão apresentados no dia 23 de Outubro de 2015, no período de 14h às 17h30.

9.5 A programação do evento está sujeita a alterações.

## **10. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS DIGITAIS**

10.1 Os painéis digitais devem ser elaborados em *slides* Power Point e salvos em formato PDF.

10.2 O painel digital poderá ser composto de até 05 *slides*.

10.3 O envio do painel só ocorrerá após a aprovação do trabalho (vide calendário – item 3 deste Edital).

## **11. CRITÉRIOS DE ACEITE DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES**

11.1 Os trabalhos submetidos deverão seguir os critérios abaixo:

- a) Os trabalhos deverão ser inéditos (inédito entende-se que nunca foi publicado).
- b) Os trabalhos deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT.
- c) Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com o modelo padrão estabelecido pelo evento. A não obediência a essa regra implicará na recusa ou não apreciação do trabalho.

11.2 Serão apreciados os trabalhos pertinentes à sessão temática à qual estão vinculados. Esse processo obedecerá aos seguintes critérios, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada critério:

- I) Relevância da temática para a docência no Ensino Superior.
- II) Atualidade e originalidade da proposta apresentada.
- III) Adequação e qualidade da introdução do trabalho.
- IV) Descrição da metodologia ou da experiência relatada.
- V) Consistência teórico-prática do trabalho.
- VI) Análise dos dados ou dos resultados obtidos com a experiência.
- VII) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- VIII) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

11.3 Serão aceitos os trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

11.4 Os trabalhos aceitos serão publicados nos anais do evento em mídia digital e nos demais meios de divulgação publicados pela UNIFOR.

11.5 Os trabalhos com maior nota em cada área temática receberão Certificado de Menção Honrosa.

## **12. CERTIFICADOS**

12.1 O certificado de participação estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br>) trinta dias após o encerramento do evento, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.



12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

12.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

### **13. INFORMAÇÕES**

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFOR (VREGRAD) através do telefone 3477.3113 ou do e-mail: [epd@unifor.br](mailto:epd@unifor.br).

### **14. CLAÚSULA DE RESERVA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Comissão de Coordenação do Evento, reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Fortaleza, 06 de Julho de 2015.

**Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá**  
Vice-Reitor de Ensino de Graduação  
Universidade de Fortaleza – UNIFOR